



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 127/GP/2019

Em 18 de Junho de 2019.

*“Concede retorno de suas funções à Servidora que se encontrava designada a prestar serviço à Órgão Estadual.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a suspensão e rescisão do termo de cooperação n.º 07/2019 firmado com o Instituto de Defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder **retorno às suas funções** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/06/2019, à servidora **Norma Théia Batista Maciel** que se encontrava designada a prestar serviço junto ao INDEA/MT, concedida através da Portaria n.º 060/2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Junho de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal